



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a eventual **Aquisição de Material de Expediente e Informática**, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A **Aquisição de Material de Expediente e Informática**, tem por objetivo manter os trabalhos dos parlamentares deste poder legislativo e para manutenção das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. - O quantitativo e a descrição técnica dos produtos estão descritos no quadro abaixo:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	Apontador para lápis em acrílico, com lâmina em metal inoxidável, com um furo, sem reservatório, medindo, aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm.	UND	25
2	ADAPTADOR DE TOMADA TIPO "T" PADRÃO 3 ENTRADAS DE 3 PINOS	UND	5
3	BASE P/ MOUSE EMBORRACHADA	UND	10
4	BLOCO AUTOADESIVO 76X102MM PCT COM 4 UND, COM 50 FOLHAS	PCT	10
5	BORRACHA PONTEIRA NA BICOLOR APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, PERMITE APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO LÁPIS E LAPISEIRA PACOTE C/100 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO.	CX	2
6	Caixa arquivo, material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cores variadas.	CX	50
7	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS COM INCLINAÇÃO NO VISOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO À PILHA AAA DIMENÇÕES APROXIMADAMENTE 149 X120 X 50 mm, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

8	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. 2423,60Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	CX	10
9	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	CX	10
10	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	CX	5
11	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cores variadas. Caixa com 06 unidades.	CX	6
12	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA EM POLIPROPILENO	UND	3
13	CD-R CX/25 UND	CX	5
14	CLIQUE METÁLICO 4/0 CX/C/50 UND	CX	30
15	CLIQUE METÁLICO 10/0 CX/C/50 UND	CX	10
16	Cola isopor, material a base de PVA, lavável e não tóxica, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador. Tubo de 90 gramas.	UND	12
17	Cola branca líquida, lavável, tipo pastosa, secagem rápida, não tóxica, embalagem com 90g, em caixa com 12 unidades.	CX	2
18	Corretivo liquido 18 ml, a base de água, pigmentos brancos e poliacetato de vinila, não tóxico, caixa com 12 und	CX	2
19	Envelope em papel comum tamanho memorando. Sem timbre. Pct 100 UND	PC	5
20	Envelope em papel comum tamanho ofício. Sem timbre. Pct 100 und	PC	5
21	Estilete largo, com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonômico e empunhadura perfeita. Com quebrador de lâmina e sistema de trava.	UND	12
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM METAL REVESTIDO COM PLASTICO, REMOVE GRAMPOS Nº 10,24/6 E 26/6, DIMENSÕES: 56 X38 x45 mm PESO 25 g	UND	5
23	ENVELOPE COLORIDO P/ CONVITE (MÉDIO)	UND	500
24	EXTENSÃO ELETRICA COM 10 METROS, 3 TOMADAS DE 3 PINOS	UND	2
25	FITA DUREX (19x50 pct/c/13 und)	PC	1
26	FITA GOMADA TRANSPARENTE (48x30 pct/c/5 und)	PC	10
27	Grampeador em metal, capacidade 25 folhas. Grampo 26/6, dimensões 20,4 x 6 x 6,4cm.	UN	6
28	Grampeador em metal, capacidade 40 folhas.	UN	4
29	Grampo para grampeador, 26/6, com capacidade para até 30 folhas, galvanizado, caixas com 5000 unidades.	CX	10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

30	Grampo para grampeador, 23/13, com capacidade para até 100 folhas, galvanizado, caixas com 5000 unidades.	CX	10
31	KIT DE TINTA ORIGINAL EPSON L355	UND	20
32	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 662 COLORIDO	UND	30
33	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 662 PRETO	UND	30
34	KIT FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER DCP 7055	UND	6
35	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP 7055 400 ML	UND	20
36	Lápis comum preto, nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	CX	3
37	Livro ata pautado, com 100 folhas, capa dura preta, medindo 22 cm x 30 cm, aproximadamente.	UN	20
38	Livro protocolo, com, no mínimo, 100 folhas e 4 linhas, capa dura	UND	10
39	Pasta registrador AZ lombo estreito tamanho Ofício, lombo estreito, cartão de espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido, 75g, plastificado, mecanismo niquelado	UND	50
40	PASTA COMA ABA E ELÁSTICO NA PONTA: Pastas em cores variadas; em papel cartão; gramatura aproximada 60 g; elástico de alta resistência.	UND	30
41	PASTA SUSPENSAS, CORPO EM TARTÃO CRAFT , 4 PONTEIRAS PLÁSTICA, 2 ARAMES 402MM BTC(BAIXO TEOR DE CARBONO), PONTEIRAS FICADAS, COM ILHÓS, 1 E 1 ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA DE 170 A 200GRAMAS, ESPESSURA 0,25 A 0,28 mm, MEDIDA 361X240mm, COR MADEIRA, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	20
42	Papel A4 (210 mm x 297 mm), 75 g/m ² , branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade, cx/10 resmas.	CX	20
43	PAPEL GRANITO 180G CX C/50 UND	CX	1
44	Papel almaço c/ pauta e margem, pacote com 500 fls.	PCT	10
45	PORTA TRECO	UN	4
46	PERCEVEJO PCT C/100UND	PCT	10
47	Perfurador para papel, com dois furos, em ferro fundido, base de aço medindo 165x115mm aproximadamente. Pinos em aço, com capacidade para perfurar 20 folhas	UND	5
48	Perfurador grande para papel, com dois furos, semi industrial, em ferro fundido, base de aço medindo 165x115mm aproximadamente. Pinos em aço, com capacidade para perfurar 60 folhas	UND	5
49	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita de 4,5mm. (cor azul, preto e vermelho).	CX	3
50	PILHA ALCALINA PALITO	UND	50
51	Prancheta poliestireno ofício - cristal c/pegadores.	UN	10
52	Régua em acrílico transparente com comprimento de 30 cm milimetrados, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada.	UN	30
53	Régua em acrílico transparente com comprimento de 50 cm milimetrados, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada.	UN	20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

54	TINTA P/ CARIMBO (CX/12 UND)	CX	2
55	Tesoura, material aço inox, comprimento 11,5 com ponta, média.	UN	5
56	Pincel para quadro branco magnético, em material plástico, recarregavel, COR AZUL, PRETA E VERMELHO. Caixa c/ 12 und.	CX	5
57	Reabastecedor para pincel para quadro branco, enchimento fácil e limpo dos marcadores, evita o enchimento excessivo, enchimento por inserção do marcador, corpo em polipropileno, nas cores azul, verde, preto e vermelho, frascos com 20ml e rendimento de 8 recargas, cada frasco, em caixa com 06 unidades.	CX	5

Especificações dos produtos:

- O fornecimento será através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- O produto deverá ser novo, de primeiro uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso.
- O produto deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Os pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega será efetuada de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo contratado.

5.2. O objeto será requisitado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras, e deverão ser entregues na sede deste município;

5.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.

5.4. A entrega do objeto deverá ser autorizada expressamente pela Câmara Municipal de Oeiras, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem a realização do fornecimento;

5.5. O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora da entrega, identificação do local de entrega, quantidade de fornecida, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do recebedor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Câmara Municipal de Oeiras.

5.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas no termo de referência.

5.7. A qualidade dos produtos fornecidos é de inteira responsabilidade do contratado;

5.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores da Câmara Municipal de Oeiras, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1.** Os pagamentos devidos serão efetuados após a entrega dos produtos.
- 6.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.** A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 7.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 7.3.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 7.4.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 7.5.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 7.6.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 7.7.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 7.8.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 7.9.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Câmara ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 7.10.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 7.11.** Após a emissão da Ordem de Compras, a empresa contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrega dos produtos solicitados.
- 7.12.** O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

- 8.2.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 8.3.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 8.4.** Serão considerados para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei 8.666/93.

Artêmio Araújo
Secretária Legislativo